



Imprensa Oficial 2022

Município de Novo Horizonte

Instituída pela Lei 4.525/2018 - Ano V - Edição nº 0987 - Novo Horizonte, 06 de maio de 2022.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº. 115/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022
EDITAL Nº 087/2022
MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de MEDICAMENTOS relacionados no PROGRAMA DOSE CERTA – FURP para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção das doenças crônico-degenerativas dos pacientes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Início do Recebimento das Propostas: dia 09 de maio de 2022 às 08h00

Fim do recebimento das propostas: dia 25 de maio de 2022 às 08h00

Abertura e Exame das Propostas: dia 25 de maio de 2022, das 08h01 às 14h00.

Início da sessão de Lances: dia 25 de maio de 2022, às 14h01.

Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas. Novo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº. 117/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 032/2022
EDITAL Nº 088/2022
MENOR PREÇO DO ITEM

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições parceladas de MEDICAMENTOS QUE NÃO SÃO RELACIONADOS NA RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais) para promover o tratamento e cura de patologias as quais os munícipes são acometidos e também para prevenção e promoção das doenças crônico-degenerativas dos pacientes do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidade constante do ANEXO I - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Início do Recebimento das Propostas: dia 09 de maio de 2022 às 08h00

Fim do recebimento das propostas: dia 26 de maio de 2022 às 08h00

Abertura e Exame das Propostas: dia 26 de maio de 2022, das 08h01 às 14h00.

Início da sessão de Lances: dia 26 de maio de 2022, às 14h01.

Obtenção do edital: gratuito através do site www.novohorizonte.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas. Novo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 078/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022
ERRATA

Imprensa Oficial – ano IV – Edição nº 0986 de 05 de maio de 2022 – página 02.

Onde se lê – Fica convocada, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº. 10.520/02, a empresa acima para assinar a ata referente ao Processo sobre mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente.



Leia-se – Fica convocada, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 7º, da Lei nº 10.520/02, a empresa acima para providenciar o recolhimento da garantia de execução, conforme o subitem 23.1 do Edital referente ao Processo sobremencionado, e posteriormente, assinar o Contrato e aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente. Novo Horizonte, 06 de maio de 2022

Antonio Brito Mantovani – Chefe da Divisão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 058/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, pelo período de 06 (seis) meses, a serem distribuídas para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica do município, de forma temporária, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e vinculadas à Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social – DADS, conforme descritivo e quantitativos constantes do Termo de Referência - Anexo I.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

CONTRATO Nº 063/2022

CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO

Valores: Item 01 R\$ 18,19; Item 02 R\$ 7,27; Item 03 R\$ 2,52; Item 04 R\$ 10,16; Item 05 R\$ 0,93; Item 06 R\$ 2,29; Item 07 R\$ 3,59; Item 08 R\$ 1,63; Item 09 R\$ 15,11; Item 10 R\$ 3,64; Item 11 R\$ 13,71, Item 12 R\$ 4,66. Valor Total R\$ 258.800,00

VIGÊNCIA – 08 meses

ASSINATURA – 29 de abril de 2022

FABIANO DE MELLO BELENTANI – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 055/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

OBJETO: Contratação de serviços continuados de SOLUÇÃO INTEGRADA TECNOLÓGICA englobando licença de uso de programas de computador (softwares), instalação, Implantação, configuração, atendimento e suporte técnico por diversos canais, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, alterações corretivas e evolutivas, importação/conversão de dados, conforme especificações constantes na Descrição Geral para todos os itens, referente a todos os softwares a serem contratados, complementado pelos recursos específicos contidos nos descritivos de cada software para a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, conforme descrição constante do Termo de Referência – Anexo I.

CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATADO: FIORILLI SOFTWARE LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Prorrogação de prazo contratual, nos termos do artigo 57, inciso IV e par. 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 06/05/2022 à 06/05/2023

Valor R\$ 293.804,52

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

ASSINATURA – 04 de maio de 2022.

FABIANO DE MELLO BELENTANI – Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 086/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES, para Análise de Diagnóstico por Sorologia com detecção quantitativa de IgM e IgG pelo método ELISA para COVID-19, Pesquisa por método molecular – Coronavírus Covid-19 - RT-PCR em tempo real, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

FABIANO DE MELLO BELENTANI, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, cujos poderes lhes são conferidos por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro, HOMOLOGA o procedimento licitatório nº 088/2022 – Pregão Eletrônico nº 022/2022 para as empresas: **TUKABY MÓVEIS EIRELI** pelo valor de **R\$4.140,00**; **CARELI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP** pelo valor de **R\$23.063,00**; **JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA** pelo valor de **R\$11.580,00**; **HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** pelo valor de **R\$8.690,00**; **AILZA PEREIRA DOS**



SANTOS 86997432620 pelo valor de **R\$31.300,00** e **LUIZ FABIO SOARES CAMPOS JUNIOR** pelo valor de **R\$1.578,00**.

Novo Horizonte, 05 de maio de 2022.

Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

Ficam convocadas, nos termos do art. 64, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c. art. 7º, da Lei nº 10.520/02, as empresas acima para assinarem os Contratos, referentes ao Processo sobre mencionado, aceitar ou retirar o documento equivalente dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Município, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos e demais penalidades previstas no edital e legislação pertinente.

Novo Horizonte, 06 de maio de 2022.

Antonio Brito Mantovani – Chefe da Unidade Gestora de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 Emancipado em 28/10/1917
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Folha
Nº 104
MF

TERMO DE REVOGAÇÃO/ENCERRAMENTO

Processo licitatório nº 088/2022

Pregão Presencial nº 030/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de **LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES**, para Análise de Diagnóstico por Sorologia com detecção quantitativa de IgM e IgG pelo método **ELISA** para **COVID-19**, Pesquisa por método molecular – Coronavírus Covid-19 - RT-PCR em tempo real, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

Dr. Fabiano de Mello Belentani, Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SP, no uso de suas atribuições legais, **APÓS O ENCERRAMENTO** do prazo de apresentação das propostas e identificado o **COMPARECIMENTO** de uma empresa interessada que restou **INABILITADA**, com base na legislação em vigor

RESOLVE:

REVOGAR o presente processo, orientando ao setor competente a baixa na previsão orçamentária e outros procedimentos que levaram ao registro/accompanhamento deste evento declarando para todos os fins, nulos os seus efeitos legais. Havendo a necessidade de realização do objeto, o mesmo deverá ser feito através de nova abertura de processo licitatório, nos termos da legislação em vigor.

REGISTRE-SE E NOTIFIQUE-SE.

Novo Horizonte, 05 de maio de 2022.


DR. FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal



DIRETORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho, 185 – Centro – Tel. (17) 3543-9003 / 3543-9000
CNPJ N.º 45.152.139/0001-99 - e-mail: administracao@novohorizonte.sp.gov.br

LEI Nº 5.630/22

DE 05 DE MAIO DE 2022

(Autor: Vereador Osvaldo Ligiero Júnior e Outros)

“DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO LOTEAMENTO PARK NÁUTICO E RECREATIVO NOVORIZONTINO, LOCALIZADO NO BAIRRO APARECIDA”.

Eu, **FABIANO DE MELLO BELENTANI**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas de nº 01 à nº 06 do Loteamento Park Náutico e Recreativo Novorizontino, localizado no Bairro Aparecida, passam a denominar-se:

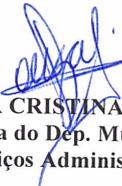
- 1) Rua “01” - “Rua Tucunaré”;
- 2) Rua “02” - “Rua Lambari”;
- 3) Rua “03” - “Rua Corvina”;
- 4) Rua “04” - “Rua Tilápia”;
- 5) Rua “05” - “Rua Porquinho”;
- 6) Rua “06” - “Rua Piau”.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Horizonte, 05 de maio de 2022.


FABIANO DE MELLO BELENTANI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.


PAULA CRISTINA GONZALEZ
Diretora do Dep. Municipal
de Serviços Administrativos

Autor: Legislativo
Autógrafo da Câmara nº 68/2022
Processo nº 552/2022

JFF/22

EXPEDIENTE

O JORNAL OFICIAL do Município é editado e publicado por meio da rede mundial de computadores no site oficial da Prefeitura do Município de Novo Horizonte.

www.novohorizonte.sp.gov.br

LARISSA MARIA CORRÊA
Bacharel em Comunicação Social - Jornalista MTB 72.062/SP

Diretoria de Comunicação Social
Gabinete do Prefeito Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº 185 - Bairro Centro
Fone: (017) 3543-9006 CEP 14.960-026 NOVO HORIZONTE/SP
Diretoria de Comunicação Social

Email: imprensa@novohorizonte.sp.gov.br